



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6749

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.439,00 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	380	2.160,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	382	5.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	691	23.970,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 30 00	722	11.600,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 39 00	723	2.709,00
Total:			45.439,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	287	2.160,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 13 00	383	5.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 14 00	643	2.000,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 39 00	652	2.000,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 93 00	659	990,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 36 00	669	1.000,00
02 12 02 12 365 0006 2158	3 3 90 14 00	671	1.000,00
02 12 02 12 365 0006 2158	3 3 90 36 00	672	990,00
02 12 02 12 365 0006 2158	3 3 90 39 00	673	990,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 30 00	674	1.000,00
02 12 02 12 365 0006 3025	3 3 90 47 00	676	1.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 14 00	687	1.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	688	1.000,00
02 12 03 12 361 0007 2104	3 3 90 39 00	694	1.000,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 30 00	695	10.000,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	738	14.309,00
Total:			45.439,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Outubro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo